**PROJETO DE LEI Nº 1.513 / 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DA RUA ARACY NUNES CÔNSOLI, S/N, BAIRRO BURITIS: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “IR. DINO GIRARDELLI” (\* 1935 +2024).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Municipal “Ir. Dino Girardelli” a Escola de Educação Infantil localizado na Rua Aracy Nunes Cônsoli, s/n, Bairro Buritis, Pouso Alegre/MG.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 2 de abril de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |